



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338420/2017

“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDES AURICULARES E APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI INTRA-AURICULARES, FORNECIMENTO DE AASIS RETROAURICULARES, SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) DE USO PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CER III/CRIDAC EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE AASI, CONFORME DISPOSTO NAS PORTARIAS Nº 793/12/GM/MS, Nº 07/08/SAS/MS E Nº 1.274/13/GM/MS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51, com sede sito a Rua Xavier da Silveira nº 45 – sobreloja 202 - telefone (21) 2104-9120 – e-mail: pedidogoverno@oticon.com.br. Copacabana - RJ - CEP: 22.061-010, neste ato representado pela Sra. **SHEILA VASQUES TAVARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 07182310-8 IFP e CPF nº 008.930.917-07.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 017/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 558718/2021, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual

SHEILA VASQUES
TAVARES 00893091707

Página 1 de 6

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

nº 8.199/2006, e legislações específicas, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 017/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2022 e término em 19/03/2023**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado no quadro abaixo.

2.2 A CREDENCIANTE pagará, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários/total de cada procedimento, conforme Portaria nº. 308, de 10 de maio de 2007, que fixa os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Portaria nº. 1.274, de 25 de junho de 2013, que fixa o valor e inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – TABELA SUS, conforme segue:

CÓDIGO	PRÓTESES AUDITIVAS E SISTEMA FM	MODELOS DESCONTINUADOS	MODELO NOVOS
	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL		
07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO BTE INO BTE Power	SIYA 2 BTE 85 SIYA 2 BTE PP105
07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO BTE 85 RIA 2 PRO 100 RIA 2 PRO Mini BTE RIA 2 PRO MiniRITE	SIYA 1 BTE 85 SIYA 1 BTE PP 105 SIYA 1 MiniRITE
07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO BTE 85 NERA 2 PRO MINI BTE CHLI SP 7	OPN 3 BTE PP 105 OPN 3 MiniRITE XCEED 2 BTE SP 110 XCEED 2 BTE UP 120 OPN PLAY 2 BTE PP 105 XCEED PLAY 2 BTE SP 110 XCEED PLAY 2 BTE UP 120

SHEILA VASQUES
TAVARES:00693091707
Data: 2022.02.24 15:55:10





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

07.01.03.003-8	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	Sem alteração	Sem alteração
07.01.03.006-2	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO ITC	NÃO COTADO
07.01.03.007-0	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO ITC	SIYA 1 ITC (75/85/90/100)
07.01.03.008-9	AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO ITC	OPN 3 ITC (75/85/90/100)
07.01.03.009-7	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO CIC	NÃO COTADO
07.01.03.010-0	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO CIC	SIYA 1 CIC (75/85)
07.01.03.011-9	AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO CIC	OPN 3 CIC (75/85)
07.01.03.027-5	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO BTE INOBTE Power	SIYA 2 BTE 85 SIYA 2 BTE PP105

SHEILA VASQUES
TAVARES-006337591757
Suplente, cargo de Suplente
TAVARES-006337591757
Data: 2012.11.24 15:11:44 -15:11

Página 3 de 6

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

07.01.03.028-3	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO BTE 85 RIA 2 PRO 100 RIA 2 PRO Mini BTE RIA 2 PRO MiniRITE	SIYA 1 BTE 85 SIYA 1 BTE PP 105 SIYA1 MiniRITE
07.01.03.029-1	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO BTE 85 NERA 2 PRO MINI BTE CHLI SP 7	OPN 3 BTE PP 105 OPN 3 MiniRITE XCEED 2 BTE SP 110 XCEED 2 BTE UP 120 OPN PLAY BTE 2 PP 105 XCEED PLAY 2 BTE SP 110 XCEED PLAY 2 BTE UP 120
07.01.03.021-6	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANALR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO ITC	NÃO COTADO
07.01.03.022-4	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANALR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO ITC	SIYA 1 ITC (75/85/90/100)
07.01.03.023-2	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRACANALR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO ITC	OPN 3 ITC (75/85/90/100)
07.01.03.024-0	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	INO CIC	NÃO COTADO
07.01.03.025-9	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	RIA 2 PRO CIC	SIYA 1 CIC (75/85)
07.01.03.026-7	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICROCANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NERA 2 PRO CIC	OPN 3 CIC (75/85)

SHIELA VASQUES
TAVARES GERSSON 707

Coordenadora de Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Página 4 de 6

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2970 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.32

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, **DECLARA**, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua

SHEILA VASQUES Digitally signed by SHEILA
TAVARES-00893091707 VASQUES.SHEILA@SES.MT.GOV.BR
Date: 2022.02.24 13:44:33 -0500

Página 5 de 6

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SES
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1. Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2018/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SHEILA VASQUES
TAVARES:008930917
07

Digitally signed by SHEILA
VASQUES TAVARES:00893091707
Date: 2022.02.24 13:10:46 -03'00'

SHEILA VASQUES TAVARES
Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

Página 6 de 6

